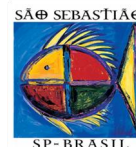




PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1165/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **RODRIGO DO CARMO SAMPAIO**, matrícula 8774-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por realizar análise ambiental em processos de aprovação de plantas, reformas, licenciamentos de baixo impacto local e afins, bem como análise de pedidos de certidões e demais documentos técnicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito